



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e

Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTARIA AGETRANSF SEI N.º 506 DE 05 DE ABRIL DE 2024

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 08/2022.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/001090/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 08/2022, firmado com a empresa **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Laércio William Mello da Silva – ID funcional 5028343-0 – Gestor do Contrato;
- 2 – Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – Rodrigo de Souza Pimentel – ID funcional 4212342-9 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSF SEI N.º 474/2023.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 18/04/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71744290** e o código CRC **A1820381**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000176/2024

SEI nº 71744290

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional nº 4334213-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP nº 427/2023.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2562778

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 506 DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 08/2022.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº SEI-220008/001090/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 08/2022, firmado com a empresa RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a ser composta pelos seguintes servidores:

Laércio William Mello da Silva - ID funcional 5028343-0 - Gestor do Contrato;
Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
Rodrigo de Souza Pimentel - ID funcional 4212342-9 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI N.º 474/2023.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2562782

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 507 DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 04/2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº SEI-220008/000128/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2023, firmado com a empresa TRI-VALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Laércio William Mello da Silva - ID funcional: 5028343-0 - Gestor do Contrato;
2 - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional: 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
3 - Rodrigo de Souza Pimentel - ID funcional: 4212342-9- Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional nº 4334213-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP nº 424/2023.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSP

Id: 2562788

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 503 DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
N.º 04/2021.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000714/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2021, firmado com a empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Sônia Aparecida Guimarães Biage - ID funcional 4201814-5 - Gestora do Contrato;
2 - Danielle Hortêncio da Silva - ID funcional 5105195-8 - Fiscal Administrativo do Contrato;
3 - Fátima Maria Carvalho Cardão - ID funcional 5092753-1 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2, como substituto da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI N.º 376/2021.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente AGETRANSP

Id: 2562776

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS Nº 188 DE 29 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESTINADA À ANÁLISE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS) E DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (PSAM).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo SEI-070001/000664/2024,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de examinar despesas no âmbito da SEAS (2401) e do PSAM (2402);

- o disposto nos Decretos Estaduais nº 41.880/2009, que dispõe sobre as atribuições e procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do Estado do Rio de Janeiro; e

- o disposto nos Decretos Estaduais nº 45.230/2015, 45.478/2015, que alteram o Decreto Estadual nº 41.880/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância destinada à análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, nos termos do Decreto Estadual nº 41.880/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão referida no art. 1º da presente Portaria, sob a presidência do primeiro:
Titulares:
Fabiana da Cruz Barreto Machado - Id. Funcional nº 5098442-0
Jonatan dos Santos da Costa - Id. Funcional n.º 5125812-9
Elisângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional n.º 2028792-5
Alessandra Pereira da Silva Azeredo - Id. Funcional n.º 511906-21
Emerson Couto de Aguiar - Id. Funcional n.º 4261617-4
Suplente:
Fernando Augusto Leal Santos - Id. Funcional nº 5142893-8
Parágrafo Único - Em caso de impedimentos do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor Emerson Couto de Aguiar - Id. Funcional n.º 4261617-4

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024

BERNARDO CHIM ROSSI
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2562725

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26/04/2024

PROCESSO Nº SEI-070001/000061/2024 - RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor Sérgio Henrique Pereira Gordo, Identidade Funcional nº 4209638-3, referente à conversão de férias não gozadas em 2023, em pagamento de pecúnia, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 9º do Decreto Estadual nº 47.353/2020 e do Decreto Estadual nº 48.244/2022, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2562517

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26/04/2024

PROCESSO Nº SEI-070026/002617/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor Miguel Ângelo Guimarães, Identidade Funcional nº 4342384-1, referente à conversão de férias não gozadas em pagamento de pecúnia no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nos termos do art.9º do Decreto Estadual nº 47.353/2020 e do Decreto Estadual nº 48.244/2022, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2562514

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26/04/2024

PROCESSO Nº SEI-070026/002411/2023- RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, em favor do servidor Paulo Roberto Bento Carneiro, Id. Funcional nº 4274778-3, referente a concessão de diárias, no valor de R\$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64 e do art.14 do Decreto Estadual nº 41.880, de 25/05/2009, alterado pelos termos dos Decretos nºs 45.230/2015 e 45.478/2015, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2562512

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 83
DE 17 DE ABRIL DE 2024

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619 de 02 de abril de 2019; e

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêner celebrados no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/018443/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA n. 04/2024, firmado com a empresa Consórcio Monitora Limpa Rio, cujo objeto consiste em elaboração de "Gerenciamento de Riscos com Implantação de Sistemas Tecnológicos de Monitoramento dos Diversos Corpos Hídricos no Estado do Rio de Janeiro-Dirram/INEA".

Art. 2º - Designar o servidor Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID. Funcional nº 5143197-1, como Gestor do Contrato; Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID. Funcional nº 5100093-8 e Ricardo José Ferreira, Adjunto III, ID. Funcional nº 4347163-3, como Fiscais do Contrato; Maria Veronica Pena de Castro, Adjunto II, ID. Funcional nº 5094827-0, como Suplente do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 22/04/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024

RAUL MARQUES FANZERES
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2562639

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.04.2024

PROCESSO Nº SEI-020001/001040/2024 - AUTORIZO, conforme dispõe resolução SEAPPA nº 63 de 09 de março de 2009, publicada em D.O de 14/05/2009, o cadastro da Médica Veterinária PEDRITTA MORETTI PEREIRA na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS
DE ORIGEM ANIMAL

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 29.04.2024

PROCESSO Nº SEI-020007/003499/2022 - AUTORIZO o registro dos produtos Lombo salgado de suíno, Costela salgada de suíno, Máscara salgada de suíno, Rabo salgado de suíno, Pés salgados de suíno, Garganta salgada de suíno, Barriga salgada de suíno, Pertences para feijoada, Carne bovina salgada curada dessecada - jerked beef e Ore-lhas com máscara salgadas de suíno, pertencentes à MR BOM GOSTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - SIE 1406, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2562789

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 25/04/2024

PROCESSO Nº SEI-180005/000408/2024 - LEO FABRICIO ORTIZ, ID. Funcional nº 2879191-6. DEFIRO o Auxílio Funeral.

Id: 2562662

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE
DE 29/04/2024

PROCESSO Nº SEI E-18/450.088/1998 - JOSE GABRIEL DE MEDEIROS FILHO, Identidade Funcional 2880167-9. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de: 04/12/2016 a 03/12/2021.

Id: 2562597

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.04.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000380/2024 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões quinhentos mil reais), referente ao Projeto "JOGANDO JUNTO FASE 05", do proponente CISCO DA GENTE ESPORTES LTDA - CNPJ nº 35.727.468/0001-67.

Id: 2560741

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 24.04.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000429/2024 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente ao Projeto "ESPORTE CIDADANIA BAI-XADA", do proponente M.L.M. DI BLASI PRODUÇÕES E EVENTOS - ME - CNPJ nº 06.940.023/0001-62.

Id: 2561829